

Nome da Promoção Comercial: **VOCE MAIS UM**

Modalidade: Sorteio (Online)

Objeto da Promoção: Viagem para Porto Seguro com acompanhante.

## REGULAMENTO

Quer ganhar uma viagem para litoral do nordeste com Acompanhante?

A Faculdade Serra da Mesa – FASEM, estabelecida à Av. JK, Qd. U5, Setor Sul II, na cidade de Uruaçu – GO realizará promoção para seus alunos denominada “Promoção de Pré-Matrícula”, nos termos e condições descritas neste regulamento:

Leia este Regulamento com atenção, ele informa como participar da Promoção. “Promoção de Pré-Matricula” promovida pela FACULDADE SERRA DA MESA,

### I - CARACTERIZAÇÃO

A promoção consiste no sorteio de uma viagem com acompanhante (item III), para os alunos veteranos da FASEM que efetuarem o pagamento de matrícula para o semestre de 2018/1 até o dia 08/01/2018.

O presente sorteio está vinculado as matrículas realizadas com **pagamento** da taxa de matricula até 08/01/2018, e se destina exclusivamente aos clientes das FACULDADE SERRA DA MESA – FASEM, desta forma, não se enquadram no perfil de alunos concorrentes: bolsistas integrais do Prouni e alunos com FIES 100%, visto que o programa se destina a incentivar o pagamento da matrícula na data regular do vencimento.

- a) Poderão participar desta promoção exclusivamente alunos regularmente matriculados no período de 2018/1.
- b) Não poderão participar da promoção os alunos da FASEM que pertençam ao quadro de funcionários da FASEM e seus dependentes diretos.
- b) O resultado, para fins de premiação, será decorrente da matricula e pagamento do boleto da parcela de matricula.
- c) A participação na Promoção é voluntária e gratuita e implica no conhecimento e aceitação total deste regulamento.

### II- LISTA DE PARTICIPANTES

- a) Será disponibilizado no site ([www.fasem.edu.br](http://www.fasem.edu.br)) e no Mural da Secretaria Acadêmica no dia 08/02/2018 a relação dos acadêmicos que devem concorrer a promoção – Lista Preliminar de Concorrentes.

b) Quaisquer recursos a respeito da Lista Preliminar dos Participantes divulgada, poderá ser realizada até a data de 15/02/2018, via requerimento geral entregue à secretaria Acadêmica, com os devidos apontamentos. Não serão aceitos pedidos de contestação entregues em datas posteriores, entregues em outros locais, ou ainda através de outros meios, senão por meio do requerimento geral.

O Resultado sobre recursos será divulgado no mural principal da FASEM e também disponível na Secretaria, na data de 21/02/2017.

Havendo por algum motivo de recurso, alteração na lista de Lista Preliminar, será publicada no dia **22/02/2017**, a **Lista Oficial de Participantes**.

### III- PRÊMIO

a) O prêmio consiste em um pacote de viagem incluindo (Hospedagem e Passagens Aéreas), para o acadêmico e acompanhante. Com destino para Porto Seguro.

b) O ganhador do prêmio e seu/sua acompanhante devem viajar juntos para o mesmo destino de viagem, **na data proposta pela FASEM**

c) O prêmio é insubstituível e intransferível, de modo que, caso o ganhador não usufrua, ou manifeste o seu não interesse em usufruir, o prêmio será automaticamente cancelado para o contemplado, sem qualquer restituição, compensação, ou indenização de qualquer natureza.

O pacote sorteado está ainda condicionado às regras da FASEM e da operadora de viagens.

### IV - SORTEIO

O sorteio será realizado na data de encerramento do Trote Solidário da FASEM, conforme consta no calendário acadêmico, no dia 19 de fevereiro de 2018, às 20 horas e 50 minutos, com transmissão ao vivo pelo canal da FASEM no *youtube* (Fasem Digital), e publicado em suas redes sociais e site.

Sorteio será por meio do número de Registro Acadêmico do Aluno (RA), através de aplicativo online.

### V- DA DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DO GANHADOR

Ao participar da promoção, o aluno contemplado cederá de forma gratuita à FASEM os direitos de uso de imagem e do relato para eventual publicidade, no site, jornal impresso, folders promocionais e canal do *youtube* (Fasem Digital). O ganhador após regresso da

viagem se compromete a enviar relato da viagem com pelo menos uma foto, para divulgação no site da FASEM.

## **VI DA ENTREGA DO PRÊMIO**

A entrega do prêmio será realizada em até 30 dias após o sorteio realizado, através da Diretoria de Imagem e Comunicação – DIC e da Secretaria Acadêmica, devendo o sorteado apresentar documento com foto, e assinar o termo de entrega/conhecimento.

## **VII- UTILIZAÇÃO DO PRÊMIO**

- a) O traslado até o aeroporto, inclusive no retorno da viagem até a residência do ganhador, seja de qualquer localidade, é responsabilidade exclusiva do ganhador.
- b) Uma vez emitida à reserva no hotel, ou bilhetes aéreos não serão permitidos mudanças, extensões, substituições ou cancelamentos.
- c) Caso o ganhador não compareça ao aeroporto na data da viagem, e no horário exigido pela companhia aérea, terá automaticamente cancelado o seu prêmio, sem direito a qualquer tipo de restituição, compensação ou indenização.
- d) No que se refere à hospedagem, não estão incluídas despesas extras ao regime de pensão, tais como bebidas, frigobar, lavanderia, telefonemas, refeições extras, passeios, compra de qualquer espécie ou qualquer outro serviço. O regime do hotel inclui somente café da manhã.
- e) A viagem está sujeita à disponibilidade da passagem aérea e hotel além de outras restrições e condições determinadas pela companhia de viagens.

## **VIII INFORMAÇÃO GERAIS**

Em caso de desistência do prêmio, o aluno contemplado deverá requerer formalmente por escrito, em formulário entregue à Secretaria Acadêmica, em até cinco dias úteis após o sorteio realizado, justificado o motivo. Um novo sorteio será realizado em até 30 dias subsequentes para a definição de um novo ganhador.

A FASEM se reserva ao direito de, a qualquer tempo, sem prévio aviso, modificar os critérios da promoção ou determinar o seu encerramento, no caso de constatar fraude, dificuldade técnica ou qualquer outra variável fora de seu controle que traga risco à promoção.

Em caso de dúvida o aluno poderá encaminhar para: [secretaria@fasem.edu.br](mailto:secretaria@fasem.edu.br)

Uruaçu, 06 de dezembro de 2017.